



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XI. Números 2.099 e 2.100

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 9 e 10 de setembro de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) n.º 021 de 04 de setembro de 1975

— Determina «Ponto Facultativo», em todas repartições públicas desta Unidade.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Tornar ponto facultativo em todas as repartições públicas deste Território, no dia 05 de setembro do corrente ano, quando será comemorada a data consagrada ao «Dia da Raça».

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 04 de setembro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Domício Campos de Magalhães
Sec. Int. de Adm. e Finanças

(P) n.º 0740 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Leandro Alves Paiva Filho, Diretor da Divisão de Finanças, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Administração e Finanças, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, sem ônus para a Administração do Governo amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0741 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Douglas Lobato Lopes, engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Funcionários deste Território, atualmente exercendo o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Obras Públicas, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, compreendido no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0742 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Mécia Maria Sales de Andrade, Diretora da Divisão de Colonização, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, compreendido no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0743 de 01 de setembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Milton de Souza Corrêa, Oficial de Administração, nível-B, lotado na Secretaria de Educação e Cultura e Elpidio Martel Pinheiro, Escriturário, nível 8-A, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ambos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para substituírem, como membros, Alberto Magno Dantas, 2.º Tenente PM, Comandante do GRUCI e Heráclio Hugo de Queiroz, 2.º Tenente PM, pertencentes à Tabela de Pessoal Especialista Temporário, na Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através do Decreto (P) n.º 0735, de 29 de agosto de 1975, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Amapá.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 01 de setembro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Indio Machado
Governador Substituto

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

Pelo Prazo de 10 Dias

Pelo presente Edital fica Notificado Raul Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n.º JCJ-Macapá-1305/74, em que Reimundo Reis Borges é reclamado, de que tem a pagar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Av. Duque de Caxias, entre as ruas Odilardo Silva e Eliezer Levy, a quantia de Cr\$-182.73 (cento e oitenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos), proveniente de custas nos autos do supracitado processo, em virtude do pedido de desistência interposto por V. Sa.

Secretaria da JCJ de Macapá, 02 de setembro de 1975.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser renovadas, em qualquer época, por seis meses, em um só ato.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPEF PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro e mês e ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00 por ano decorrido.

Ministério da Marinha

Diretoria de Portos e Costas

Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá em Macapá

Processo n.º 7263

Edital de citação a Raimundo de Jesus, com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá, Primeiro-Tenente (AA) — Antônio Uchôa de Matos, em cumprimento ao determinado pelo Ofício n.º 1588, de 31/07/75, do Sr. Capitão dos Portos do Estado do Pará e Amapá, manda expedir o presente Edital a Raimundo de Jesus, dado como residente em Belém à Rua dos Pariquis, n.º 471, a comparecer à Agência da Capitania dos Portos nesta cidade no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação do presente Edital, para tomar conhecimento e cumprimento ao contido no ofício n.º 1177, de 21/07/75, do Tribunal Marítimo, relacionado com o abalroamento da lanchara «Maíndii» rebocando a alvarenga «Mapasa I» com o barco a motor «São José de Ribamar».

Antônio Uchôa de Matos
Primeiro-Tenente (AA), Agente

Ministério da Marinha

Diretoria de Portos e Costas

Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá

Edital de citação a Zacarias Conceição Muniz, com prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá, Primeiro-Tenente (AA) — Antônio Uchôa de Matos, em cumprimento ao determinado pelo Ofício n.º 0464, de 11/03/75, do Sr. Capitão dos Portos do Estado do Pará e Amapá, manda expedir o presente edital de citação a Zacarias Conceição Muniz, dado como residente em São José do Rio Preto, Área Comercial s/n, a comparecer à Agência da Capitania dos Portos

nesta capital no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação do presente edital para tomar ciência das conclusões do inquérito referente a apreensão do B/M «Nortista» através Mandado de Intimação datado de 11/03/75, do Sr. Capitão dos Portos do Pará e Amapá.

Antônio Uchôa de Matos
Primeiro-Tenente (AA), Agente

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

PORTARIA N.º 18/75

O Doutor José Clemenceu Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Designar o Comissário Pompílio Vieira de Souza, para Chefe do Setor de Assistência Militar, cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, n.º 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceu Pedrosa Maia
Juiz de Menores

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Portaria N.º 19/75

O Doutor José Clemenceu Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Designar o Comissário Ruy Apolônio de Oliveira, para Chefe do Setor de Defesa Social, S.D.S, Cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, n.º 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Menores

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Portaria N.º 20/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar o Comissário Sebastião Barreiro Crizanto, para Chefe do Setor de Relações Públicas, cargo vago em decorrência da portaria n.º 01/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, n.º 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Menores

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Portaria N.º 21/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Designar o Comissário Hélio Alves Barbosa, para Chefe do Setor do Serviço Social-S.S.S., cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial de Território Federal do Amapá, n.º 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Menores

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá
JUCAP

RESOLUÇÃO N.º 04/75

A Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP, por deliberação do Egregio Plenário Superior, em sessão realizada em 21.08.75, usando de suas

atribuições legais, inciso I do art. 11 da Lei Federal n.º 4.726 — 13.07.65, resolve:

Art. 1º — O Arquivamento dos Contratos, Atos Constitutivos e atos Posteriores das sociedades mercantis e firmas individuais em geral, será instruído com o original dos documentos exigidos pela Resolução n.º 03/75 — JUCAP de 17.04.75, não sendo permitido o uso de cópias xerográficas ou fotocopiadas dos seguintes documentos:

a) Certidão Civil do Cartório da Justiça da respectiva Comarca;

b) Certidão Criminal do Cartório da Justiça da respectiva Comarca ou Atestado de Antecedentes da Polícia Civil;

c) Certificado de Regularidade de Situação do INPS;

d) Certidão Negativa do Imposto de Renda do MF;

e) Certidão do Cartório de Protesto de Títulos e documentos;

f) Certidão Negativa do Erário Municipal.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macapá (AP), 21 de agosto de 1975.

Luiz Carlos Muricy
Presidente — JUCAP

Junta Comercial do Território F. do Amapá
JUCAP

Documentos Deferidos em 07 de agosto de 1975

Firmas Individuais

412/75 — O. S. Monteiro 0768
Sede: Av. BC-2 Serra do Navio - Macapá-Ap
Capital: Cr\$ 5.000,00
Objetivo: Comércio varejista de artigos de uso pessoal, calçados e congêneres, confecções em geral.

415/75 — Emí Asao Coelho 0769
Sede: Vila Dr. Maia, s/n.º — Santana — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 5.000,00
Objetivo: Comércio varejista de confecções em geral.

Contrato Social

411/75 — Simão & Cia. 0645
Sede: Vila Maia, s/n.º — Porto de Santana — Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 15.000,00; Ozório Simão da Costa, Cr\$ 7.500,00 e Maria Zulêde Araújo da Costa, Cr\$ 7.500,00.
Objetivo: Compra e venda de mercadorias em geral, por atacado e a varejo e negócios correlatos que lhe proporcionem vantagens.

Alteração Contratual

414/75 — Servicentro Fortaleza Ltda. (C.S. n.º 427) 0644
Sede: Av. Profa. Cora de Carvalho, 120 — Comercial Macapá-Ap.
Assunto: Retira-se da sociedade, Antonio Castelo Guedes.

Anotação

413/75 — Pedro Pinheiro Borges (F.I. n.º 33) 0667
Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 112 — Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 70.000,00 para Cr\$ 170.000,00.

Procurações

391/75	— Mineração Itamira Ltda.	0015
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	
392/75	— De: Mineração Itapagé Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0018
393/75	— De: Mineração Itauba Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0017
394/75	— De: Mineração Itaquara Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0018
395/75	— De: Mineração Itajá Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0019
396/75	— De: Mineração Itacurussã Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0020
397/75	— De: Mineração Itapevi Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0021
398/75	— De: Mineração Itatiba Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0022
399/75	— De: Mineração Itapuí Limitada	
	a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros	0023

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 14 de agosto de 1975

Contratos Sociais

424/75	— Cruz & Cruz Ltda	0646
	Sede: Rua Cândido Mendes, 1131 — Macapá Ap.	
	Capital: Cr\$ 20.000,00 em 20 quotas; Marino da Silva Cruz, Cr\$-10.000,00 e Dina Andrade Cruz, Cr\$-10.000,00.	
	Objetivo: Prestação de serviços fotográficos.	
428/75	— Posto Santana Ltda	0647
	Sede: Porto de Santana, s/nº — Macapá Ap.	
	Capital: Cr\$-320.000,00 em 320 quotas; Antero Rocha Martins, Cr\$-160.000,00 e Jesus Munez Perez, Cr\$-160.000,00.	
	Objetivo: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.	

Anotações

417/75	— L. C. Ghammachí (F. I. n.º 175)	0668
	Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 2123 — Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$-150.000 para Cr\$-300.000,00.	
418/75	— Enia de Nazaré Ribeiro Cardoso (F. I. n.º 79)	0669
	Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 283 — Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$-50.000,00 para Cr\$-100.000,00	
425/75	— Afif Elias Harb (F. I. n.º 34)	0670
	Sede: Rua Cândido Mendes, 1520 — Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$-272.000,00 para Cr\$-277.000,00.	

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 21 de agosto de 1975

Firmas Individuais

435/75	— R. C. Oeiras	0770
	Sede: Av. Presidente Castelo Branco, s/n.º - Vila Maia — Ap.	
	Capital: Cr\$-5.000,00	
	Objetivo: Empreitada de mão-de-obra não qualificada tais como: manutenção e reparos da Estrada de ferro do Amapá; conforme, digo, reforma, limpeza e pintura de prédios residenciais e industriais.	
442/75	— João Ferreira Félix	0771
	Sede: Localidade de Laranjal - Rio Jary, s/n.º — Município de Mazagão — Ap.	
	Capital: Cr\$-1.000,00	
	Objetivo: Comércio varejista de confecções.	
445/75	— J. Freitas	0772
	Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd - Comercial - Macapá Ap.	
	Capital: Cr\$-1.000,00	
	Objetivo: Serviço de contabilidade.	

Contratos Sociais

443/75	— Construtora Romariz Ltda.	0648
	Sede: Rua Jovino Dinoá, 2219 - Macapá Ap.	
	Capital: Cr\$-10.000,00 em 10.000 quotas; Romariz Brumo Cr\$-5.000,00 e Jorge Nelson Gomes Rodrigues Cr\$-5.000,00.	
	Objetivo: O objetivo da sociedade será de construções civis em geral.	
440/75	— Irmãos Martins Ltda	0649
	Sede: Av. Presidente Vargas, 182 — Bairro Central, Macapá Ap.	
	Capital: Cr\$-40.000,00 em 40.000 quotas; Marlúcio Martins Serrano Cr\$-20.000,00 e Luiz Martins Serrano Cr\$-20.000,00.	
	Objetivo: Venda de produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias em geral a grosso e a varejo.	

Alterações Contratuais

416/75	— Indústria e Comércio de Conservas Orange Ltda. (c. s. n.º 98)	
	Sede: Igarapé da Fortaleza, s/n.º - Macapá Ap.	
	Assunto: Admissão dos sócios Moysés Samuel Levy e Agro Industrial do Amapá S/A; e Demissão dos sócios Milton Antunes Correa e Roberto Antunes Correa.	
444/75	— E. Gomes da Silva e Cia:	0646
	Sede: Rua Cândido Mendes, 1580-Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 570.000,00 para Cr\$ 1.650.000,00.	

Anotações

437/75	— J. T. de Athayde	0671
	Sede: Av. Mendonça Júnior, 12 — Comercial — Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$. . . 100.000,00 para Cr\$ 220.000,00; mudança de endereço da Filial que era à Padre Inácio — Porto de Santana para à Vila de Porto Grande — Macapá Ap.	
439/75	— A. Barreto	0672
	Sede: Rua Hamilton Silva, 1282 — Santa Rita — Macapá Ap.	
	Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 20.000,00.	

Sociedade Anônima

441/75	— Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA	0661
	Sede: Av. Amazonas s/nº — Macapá Ap.	
	Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 30 de julho de 1975, que deliberou sobre a ordem do dia: leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstrações de Lucros e Perdas e de Lucros acumulados e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1975; Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como da Comissão do art. 8.º do Estatuto Social; Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.	

Santos Futebol Clube

Fundado em 11 de Maio de 1973

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

Art. 43º — A flamula é de forma triangular, da mesma cor da bandeira, tendo junto à tralha o escudo oficial do clube.

Art. 44º — A cor oficial do Santos Futebol Clube é o branco, que será usada no seu escudo, sua bandeira, sua flâmula e seus uniformes.

Art. 45º — O distintivo do Santos Futebol Clube é um escudo de forma especial, curvilíneo, de cor branca, contendo um friso preto tendo as iniciais S.F.C. entrelaçadas por linhas verticais preto.

Art. 46.º — Os uniformes para as diferentes secções esportivas e para uso dos associados em geral são os seguintes:

a) — Para Esporte Terrestre — 1º uniforme: Camisa branca 2.º uniforme: — camisa preta com lista branca do mesmo feito da primeira com escudo igualmente colocado, calção branco.

(Continua no próximo número)